

Portaria 23/2018

Revoga a Portaria 04/2017, Nomeia e Empossa a Coordenadora do Departamento Estadual de Juventude da CVBMS.

O Presidente da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria 04/2017 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Nomear e empossar a voluntária **Nataly da Cruz Serejo Barbosa** no cargo de Coordenadora do Departamento Estadual de Juventude da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 14 de Dezembro de 2018.



Tácito Felix de Santana Nogueira

Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial de Mato Grosso do Sul